



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Espírito Santo

PORTARIA Nº 002-B/2023

Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 476/2022, de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

Tabela I

ÓRGÃO	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	190.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			190.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão provenientes de Anulação de Dotação do Orçamento Geral da Câmara Municipal, conforme tabela II.

Tabela II

ÓRGÃO	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			190.000,00

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2023.

Espirito Santo (RN), 09 de Janeiro de 2023.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal